

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 302/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, matrícula 1948, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 06/09/2017 e término em 05/09/2019, conforme processo nº 220736/2017 de 12/09/2017.

Corumbá, MS, 20 de setembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 48c55d97

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>